



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2016
De 19 de Fevereiro de 2016.

"Dispõe sobre a Convocação de Candidato Aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015 da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT"

O prefeito do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, Estado de Mato Grosso, Sr. **LINO CUPERTINO TEIXEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração Pública e considerando ainda o Edital do Processo Seletivo Simplificado 003/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado para admissão no cargo público o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, conforme relação abaixo:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	APROVADO
102	NILVA DO CARMO DE OLIVEIRA	45	7º
38	LUCIANA LARA BORGES CAMPOS	42	8º

CARGO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	APROVADO
96	ALDIANE FERREIRA MARQUES	66	2º
87	MARISTELA SALDANHA OLIVEIRA	66	3º
46	ELIZABETH DA SILVA	63	4º

Art. 2º O candidato aprovado e ora convocado neste Edital deverá comparecer à sede da prefeitura Municipal – Supervisão de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da publicação deste, para que sejam empossados nos cargos a que foram aprovados.



Rua São Paulo, nº 236 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1595 – Fax (65) 3235-1586

Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Art. 3º Para a tomada de posse no cargo público, o aprovado deverá apresentar a seguinte documentação:

Originais e/ou fotocópias:

- a) Cópia da cédula de identidade;
- b) Cópia do cadastro de pessoa física – CPF/MF;
- c) Cópia do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- d) Cópia do reservista ou documento equivalente;
- e) Cópia da certidão de casamento ou nascimento;
- f) Cópia da certidão de nascimento dos filhos;
- g) Cópia da carteira de vacinação dos filhos de 0 a 7 anos ou declaração de frequência escolar dos filhos acima de 07 anos até 14 anos;
- h) Cópia do certificado de escolaridade exigida pelo cargo;
- i) Cópia da carteira profissional no caso de profissão regulamentada;
- j) Cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP, exceto se nunca fora inscrito;
- k) Atestado médico admissional;
- l) Cópia do comprovante de residência.
- m) Declaração de não acúmulo de cargo assinada pelo interessado e em caso de possuir um vínculo empregatício, com acumulação legal de cargo;
- n) Declaração de próprio punho do interessado de não ter sido penalizado em processo de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar no Serviço Público;
- o) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Fórum da Comarca, dos últimos 5 (cinco) anos.
- p) Cópia do cadastro de pessoa física – CPF/MF; do Pai e Mãe.

Art. 4º A nomeação será feita exclusivamente no regime Estatutário e a jornada de trabalho será aquela constante no Edital do Processo Seletivo Simplificado PSS Nº 002/2015.

Parágrafo único – O candidato que não comparecer no prazo estabelecido será considerado desistente.

Art. 5º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Figueirópolis D'Oeste-MT, em 19 de Fevereiro de 2016.

LINO CUPERTINO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Rua São Paulo, nº 236 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1595 – Fax (65) 3235-1586

Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br